PORTARIA Nº 493/GR/UFFS/2020

**Revogada por:**

[**PORTARIA Nº 3677/GR/UFFS/2024**](https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2024-3677)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

**~~Art. 1º~~**~~ALTERAR o Artigo 2º da~~ [~~PORTARIA Nº 908/GR/UFFS/2016~~](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2016-0908)~~, de 09 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“~~**~~Art. 2º~~** ~~Atribuir ao Chefe do Escritório de Processos, a função gratificada código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.”~~

**~~Art. 2º~~**~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~

~~Reitor~~